Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Responsável pela demanda:	**ALLISON LUIZ BOUFLEUR**	Matrícula:	**16.365**
E-mail:	**licitacao.educacao@cacador.edu.sc.gov.br**	Telefone:	**(49) 2040-5920**

SÍNTESE DO PROCESSO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM MANTA, ACABAMENTOS E RODAPÉS AOS CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

TIPO DE ITEM:	TIPO DE SUBITEM:	MÊS DESEJADO?		
[X] Material	[X] Permanente	[] Janeiro	[] Maio	[] Setembro
[X] Serviço	[] Consumo	[X] Fevereiro	[] Junho	[] Outubro
[] Obra	[] Continuado	[] Março	[] Julho	[] Novembro
[] Soluções de TI	[] Não Continuado	[] Abril	[] Agosto	[] Dezembro
[] Permissão de Uso	[] Soluções de TI			

FINALIDADE:	RECURSO EXTERNO?	GRAU DE PRIORIDADE:	PERMITE RENOVAÇÃO DE ATA/CONTRATO?
[] Registro Preços	[] Sim	[X] Baixa	[X] Sim
[X] Aquisição/Contrata	[X] Não	[] Média	[] Não
[] Concorrência		[] Alta	

1. OBJETO

1.1. Há a necessidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM MANTA, ACABAMENTOS E RODAPÉS AOS CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO

2.1. Considerando as seguintes quantidades acrescidas de margem percentual para eventuais disparidades:

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**CATMAT CATSER**	**MEDIDA**	**QTDE**
01	SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE PISO COM MASSA PREPARATÓRIA NIVELADORA; INCLUINDO TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS, PARA CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	5312	M^2	1.405
02	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO COLADO, DO TIPO MANTA, HETEROGÊNEO, COR E MODELO A DEFINIR, MÍNIMO DE ESPESSURA DE 2MM E CAPA DE USO 0,50MM; INCLUINDO TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS, PARA CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O MODELO DO PISO DEVERÁ SER SIMILAR ÀS IMAGENS ILUSTRATIVAS DISPONÍVEIS NO TR - TERMO DE REFERÊNCIA.	5312	M^2	1.450
03	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ DE POLIESTIRENO DE 6,5CM, INCLUINDO TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS, PARA CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	632382	ML	1.550

04	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACABAMENTOS DE SAÍDA DE PORTA, EM ALUMÍNIO PARA PISO VINÍLICO, INCLUINDO TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS, PARA CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	16135	PÇ	70
TOTAL				

3. JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA

3.1. Justifica-se o processo pela necessidade de oferecer ambientes mais adaptados à realidade escolar e clima regional, adquirindo materiais que oportunizem melhores condições de habitabilidade, conforto, saúde e segurança aos estudantes e servidores que utilizam as salas contempladas. A contratação também se justifica como melhoria aplicada às estruturas físicas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, a qual tem o dever de propiciar manutenção constante e preventiva.

3.2. Quanto aos quantitativos estimados, justifica-se que a Secretaria Municipal de Educação realizou, *in loco*, a aferição das metragens dos ambientes (salas de aula) que serão contemplados com a aquisição. No entanto, salienta-se que para o item n.º 01, esse deverá passar por análise técnica do(a) contratado(a), uma vez que nem todas as salas precisam ser preparadas com massa para receber o Piso Vinílico em Manta.

3.3. Como benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação:

I. Pleno funcionamento das instalações.

II. Proporcionar ambientes adequados.

III. Manutenção do patrimônio público.

4. PREVISÃO DE DATA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Previsão de início da execução contratual: fevereiro de 2026.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

5.1. A presente despesa encontra-se devidamente prevista e respaldada no Plano de Contratações Anual - PCA do Município de Caçador, devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em atendimento ao disposto no Artigo 12, Inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Local exato de execução do(s) serviço(s):

I. CMEI Santa Clara - Bairro Tabajara - Área Urbana.

II. CMEI Marinei Lopes - Loteamento Contestado - Área Urbana.

III. CMEI Elmar Pereira Rosa - Bairro Alto Bonito - Área Urbana.

6.2. Os serviços serão executados em espaços ocupados, de modo a não interferirem no andamento dos trabalhos, podendo, em acordo entre as partes, serem executados no período noturno, aos sábados, domingos e/ou feriados ou férias escolares.

6.3. Não serão necessárias as apresentações de amostras, mas se aplicam regras para a empresa homologada quanto a apresentação, quando convocado(a), de catálogo de cores, texturas e modelos dos pisos vinílicos em manta disponíveis para que a Equipe Responsável proceda à escolha.

6.4. Demais informações serão tratadas junto ao TR - Termo de Referência.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLISON LUIZ BOUFLEUR
Data: 19/01/2026 11:56:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Caçador, 12 de janeiro de 2026.

Allison Luiz Boufleur
Assessor(a) de Setor